



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

e-DOC B577BD13
Proc 00600-00001204/2025-56-e

PLANO DE TRABALHO
CONCESSÃO DE ESTÁGIO - LEI FEDERAL 11.788/2008

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO ESTADO DE RONDÔNIA – ASSEN/SINDSAÚDE		CNPJ: 08.209.265/0001-06
Endereço: AV. CALAMA , 3279 BAIRRO EMBRATEL		Cidade: Porto Velho
Estado: Rondônia		CEP: 76.820-865
Telefone: 3222-8080		Esfera Administrativa:
Nome Representante legal (Reitor(a): ORLANDI PEREIRA DE ANDRADE		
CI/Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Cargo: Reitor
Endereço Profissional: AV. CALAMA , 3279 BAIRRO EMBRATEL		
Cidade: Porto Velho	Estado: Rondônia	CEP: 76.820-865
E-mail: orlandiparo@gmail.com coord.tec.escolasindsaude@gmail.com /		Telefone: 69 99215-5655

2. DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

Nome da entidade: Secretaria Municipal de Saúde – Semusa	CNPJ: 11.155.765/0001-17	E.A: Municipal
Rua: Campos Sales, nº 2283	Bairro: Centro	Cidade: Porto Velho
Estado: Rondônia		CEP: 76.916-260
Telefone: (69)3901-2950		Telefone: (69)3901-3176
E-mail: convenios.semusa2019@gmail.com / gabinete.semusa.pvh@gmail.com / nugpsemusapv@gmail.com		
Site: https://semusa.portovelho.ro.gov.br/		
Nome do Responsável: Eliana Pasini		CPF: 293.315.871-04
CI / Órgão Expedidor: 12104130 SSP-SP	Cargo: Secretária Municipal de Saúde	Posse: 31/12/2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

e-DOC B577BD13
Proc 00600-00001204/2025-56-e

PLANO DE TRABALHO
CONCESSÃO DE ESTÁGIO - LEI FEDERAL 11.788/2008

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Estágio Hospitalar		Período de Execução:	
CONVÊNIO PARA ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO e atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão no Curso de Técnico em Enfermagem	Início: A partir da Publicação	Término: 24 meses a contar da Publicação	
Justificativa da proposição: O estágio é um componente do Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduações/Técnicos, sendo inerente e complementar a formação acadêmica/técnica profissional. Ela visa proporcionar ao acadêmico/aluno uma visão crítica da profissão de forma a integrar a teoria com a prática, sendo o elo de articulação ação- reflexão-ação e compreendendo os conteúdos do conhecimento das áreas de ciências da saúde e biológicas, ciências humanas e sociais. Tem também como objetivo possibilitar a concretização e a integração dos conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias a formação básica, dentro de uma perspectiva interdisciplinar que privilegie a relação da teoria e prática. Dentro deste contexto e atendendo a Lei Federal n.º 11788/08 apresenta-se este plano que visa à concretização de uma parceria com o Sistema único de Saúde no âmbito Estadual, para a utilização de suas estruturas como campo de conhecimentos para os acadêmicos dessa IES, cumprindo assim as exigências de formação estabelecidas pelo Ministério de Educação e Cultura- MEC, sabendo, no entanto, que a execução desta cooperação traz outras necessidades ao Sistema único de Saúde do Estado em termos de manutenção e investimentos na Rede Estadual de Saúde de forma a beneficiar tanto a qualidade do campo para a realização das práticas supervisionadas, quanto a melhoria do atendimento aos usuários do SUS.			
SÍNTESE DA FINALIDADE DO ESTÁGIO Objetivo da Prática Supervisionada: O estágio é um componente do Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduações/Técnicos, sendo inerente e complementar a formação acadêmica/técnica profissional. Ela visa proporcionar ao acadêmico/aluno uma visão crítica da profissão de forma a integrar a teoria com a prática, sendo o elo de articulação ação- reflexão-ação e compreendendo os conteúdos do conhecimento das áreas de ciências da saúde e biológicas, ciências humanas e sociais. Tem também como objetivo possibilitar a concretização e a integração dos conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias a formação básica, dentro de uma perspectiva interdisciplinar que privilegie a relação da teoria e prática.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

e-DOC B577BD13
Proc 00600-00001204/2025-56-e

PLANO DE TRABALHO
CONCESSÃO DE ESTÁGIO - LEI FEDERAL 11.788/2008

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			FISICO			
			UND.	QTDE	INICIO	TERMINO
	CHT 12.000 H	Curso Técnico em Enfermagem. Participação das práticas supervisionadas, 100 alunos divididos em, 25 grupos com 04 alunos. Turmas ABC/24	CHI 120 H	NA 100	Abril/2025	Maio /2025
	CHT 7.200 H	Curso Técnico em Enfermagem. Participação das práticas supervisionadas, 60 alunos divididos em, 15 grupos com 04 alunos. Turmas DEF/24.	CHI 120 H	NA 60	Agosto/2025	Outubro/2025
	CHT 10.560 H	Curso Técnico em Enfermagem. Participação das práticas supervisionadas, 88 alunos divididos em, 22 grupos com 04 alunos. Turmas GHI/24.	CHI 120 H	NA 88	Novembro/2025	Dezembro/2025

5.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

e-DOC B577BD13
Proc 00600-00001204/2025-56-e

PLANO DE TRABALHO
CONCESSÃO DE ESTÁGIO - LEI FEDERAL 11.788/2008

6. PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		VALOR TOTAL (Portaria Conjunta nº 0002/2024/DGEP/DICO N/GAB/SEMUSA)
Item	Especificação	
1	Materiais Permanentes (Inciso IV, §1º do Art. 6º da Portaria Conjunta nº 0002/2024/DGEP/DICON/GAB/SEMUSA)	R\$ 29.760,00
2	Materiais de Consumo (Inciso IV, §1º do Art. 6º da Portaria Conjunta nº 0002/2024/DGEP/DICON/GAB/SEMUSA)	
3	Serviços de Obras, Reformas e Manutenção (Inciso IV, §1º do Art. 6º da Portaria Conjunta nº 0002/2024/DGEP/DICON/GAB/SEMUSA)	

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
I						
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

PROPONENTE (contrapartida)

META	JAN/2025 1º MÊS	FEV/ 2025 2º MÊS	MAR/ 2025 3º MÊS	ABRI/2025 4º MÊS	MAI / 2025 5º MÊS	JUN / 2025 6º MÊS
I					R\$ 4.960,00	R\$ 4.960,00
META	JUL/2025 7º MÊS	AGO/2025 8º MÊS	SET/ 2025 9º MÊS	OUT /2025 10º MÊS	NOV / 2025 11º MÊS	DEZ /2025 12º MÊS
	R\$ 4.960,00	R\$ 4.960,00	R\$ 4.960,00	R\$ 4.960,00		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

e-DOC B577BD13
Proc 00600-00001204/2025-56-e

PLANO DE TRABALHO
CONCESSÃO DE ESTÁGIO - LEI FEDERAL 11.788/2008

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do conveniente declaro para devidos fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO para os efeitos e sob as penas da lei que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com a Fazenda Federal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos, caso eventualmente precise ocorrer, oriundos de dotações consideradas no orçamento federal, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Orlandi Pereira de Andrade
Diretor Assen/RO
(Escola SindSaúde)

Porto Velho, 05 de Dezembro de 2024.

8. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente



Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 27/02/2025, 11:58:46



Assinado por **Luciane Ferreira Serra** - Gerente da Divisão de Contratos e Convênios - Em: 20/01/2025, 13:46:33